



PROUNI – LISTA DE ESPERA 2023.1

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 01

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Administração	Noturno	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA

DIREITO MATUTINO (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 01

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Direito	Matutino	ANA KESIA CAMPOS SILVA
2	Direito	Matutino	SARAH VALERIA SANTIAGO SILVA
3	Direito	Matutino	GILVAN OLIVEIRA FEITOSA
4	Direito	Matutino	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA

DIREITO NOTURNO (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 03

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Direito	Noturno	YASMIM DA SILVA AMORIM
2	Direito	Noturno	INGRID VICTORIA OLIVEIRA SOUZA
3	Direito	Noturno	ISABELA CARNEIRO CHAVES
4	Direito	Noturno	PAULINA PEREIRA DE LIMA
5	Direito	Noturno	ALESSANDRA LIMA DE MOURA
6	Direito	Noturno	SAMYA REIS GOVEIA
7	Direito	Noturno	LIANA GABRIELY MENDES MOREIRA
8	Direito	Noturno	MARIA EDUARDA GOMES ROMEU
9	Direito	Noturno	BEATRIZ SILVA SOUZA PAE
10	Direito	Noturno	THALYA DOS SANTOS SILVA
11	Direito	Noturno	EMILY SUZANNE SOARES DA SILVA



12	Direito	Noturno	JAQUELINE MONTES DA SILVA
13	Direito	Noturno	CAMILLY LIMA DA SILVA
14	Direito	Noturno	BIANCA DA SILVA COSTA
15	Direito	Noturno	BRUNA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA

ENFERMAGEM (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 04

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Enfermagem	Integral	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA
2	Enfermagem	Integral	BEATRIZ TAVARES VALE
3	Enfermagem	Integral	GERMANA SILVA FONSECA
4	Enfermagem	Integral	ANA BEATRIZ RODRIGUES LIMA
5	Enfermagem	Integral	NILMARA VITORIA GOMES COELHO
6	Enfermagem	Integral	VICTORYA SARAIVA CHAVES
7	Enfermagem	Integral	SABRINA SILVA SANTOS
8	Enfermagem	Integral	ADRIELY NASCIMENTO RIBEIRO
9	Enfermagem	Integral	JULIENE COSTA VERAS PEREIRA
10	Enfermagem	Integral	JUSCELINO DE BRITO SOUSA JUNIOR
11	Enfermagem	Integral	KATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
12	Enfermagem	Integral	MISIA TAFNES SANTOS SILVA
13	Enfermagem	Integral	MILENA KETELYN SILVA DOS SANTOS
14	Enfermagem	Integral	LUANDER LUCAS OLIVEIRA COSTA
15	Enfermagem	Integral	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA SILVA
16	Enfermagem	Integral	DANIELE DE JESUS SANTOS



ESTÉTICA E COSMÉTICA (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 01

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Estética E Cosmética	Integral	GEOVANNA OLIVEIRA MATOS

FISIOTERAPIA (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 01

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Fisioterapia	Integral	REBECA LIMA DE SOUSA
2	Fisioterapia	Integral	EMILY DA SILVA LOPES
3	Fisioterapia	Integral	ANTONIO GABRIEL NASCIMENTO PIANCO
4	Fisioterapia	Integral	PEDRO HENRIQUE BATISTA RIMUALDO
5	Fisioterapia	Integral	EMILLY VITORIA MOTA LIMA
6	Fisioterapia	Integral	IZABELLA GIGANTE DE MELO
7	Fisioterapia	Integral	RAISA VITORIA PEREIRA
8	Fisioterapia	Integral	DEBORAH SILVA DA CONCEICAO
9	Fisioterapia	Integral	ISABELA DUARTE PRADO
10	Fisioterapia	Integral	ANA LUIZA SANTOS SILVA
11	Fisioterapia	Integral	KAYANE LIMA ALMEIDA
12	Fisioterapia	Integral	VITORIA BARROS DA SILVA
13	Fisioterapia	Integral	DINAIR SILVA TAVARES
14	Fisioterapia	Integral	MARIA JORDANIA PEREIRA DA SILVA



NUTRIÇÃO (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 02

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Nutrição	Integral	NATALIA PEREIRA DA SILVA
2	Nutrição	Integral	ANA KESIA SANTOS DA SILVA
3	Nutrição	Integral	JOYSILANE PONTES DA SILVA
4	Nutrição	Integral	HILDA SANDYLA PEREIRA DO NASCIMENTO
5	Nutrição	Integral	NORY WILKE MOREIRA MACIEL
6	Nutrição	Integral	ELAINE BARBOSA SOUSA

PSICOLOGIA (BACHARELADO) – TOTAL DE BOLSAS: 03

POSICAO	NOME DO CURSO	NOME DO TURNO	NOME CANDIDATO
1	Psicologia	Integral	AMANDA PEDROSA DE OLIVEIRA
2	Psicologia	Integral	RONALD HOLANDA SOUZA FERREIRA
3	Psicologia	Integral	ELLEN CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
4	Psicologia	Integral	IZABEL RODRIGUES BARROS
5	Psicologia	Integral	MYCHELE BISPO DA SILVA
6	Psicologia	Integral	MIKAELLA SOUSA DOS SANTOS
7	Psicologia	Integral	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA

Comissão PROUNI – Unisulma/IESMA

Critérios para os candidatos participantes do ProUni

Os candidatos participantes da lista de espera do ProUni, na Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA deverão comparecer no protocolo da Instituição, no período 10 a 19 de abril de 2023 das 08:00H as 12:00H e das 15:00H as 19:00H.

O critério de seleção e convocação será de acordo com o disposto no Art. 23 e §1 do Art. 24 da PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 que dispõe:

Art. 23.” O MEC disponibilizará a lista de espera do ProUni às instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno segundo suas notas obtidas no Enem. “

Art. 24 § 1º “O processo de aferição das informações dos estudantes observará a ordem de classificação dos estudantes, conforme o disposto no caput do art. 23, e a existência de bolsas disponíveis”.

A manifestação de interesse assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à bolsa, estando a concessão condicionada à existência de bolsas disponíveis e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

- Não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis; Apresentar os documentos (originais e cópias) do candidato e de todos os membros do grupo familiar.

- Na falta de qualquer documento o processo NÃO será aceito;

“Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.” (Art. 11 da PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015)

Conforme Art. 19 da PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 *“No processo de comprovação das informações, o coordenador do ProUni considerará, mediante fundamentação, além da documentação apresentada, quaisquer outros elementos que demonstrem patrimônio, renda ou padrão de vida incompatíveis com as normas do Programa ou com a renda declarada na inscrição.*”

Parágrafo único. “Caso o patrimônio do estudante ou de membros de seu grupo familiar indique incompatibilidade com a renda declarada, o coordenador do ProUni deverá certificar-se da observância dos limites de renda do Programa mediante documentação especificada ou quaisquer outros documentos julgados necessários.”

DEVERÃO SER APRESENTADOS ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.** Caso tenha cursado o Ensino Médio em escola privada, anexe documento original declarando a condição de bolsista integral especificando o período do ensino médio.

2. **Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso (caso o (a) candidato (a) seja professor(a) da rede pública de ensino) nos termos do item V, parágrafo 3º da PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.**



3. COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

Candidatos que apresentarem CTPS própria ou de membros do grupo com divergências deverão apresentar consulta impressa do Cadastro Nacional de informações Sociais para avaliação do funcionário da Instituição

<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/sp2cgi.exe?sp2application=CADINT>.

É obrigatória a apresentação de todas as vias da CTPS caso o candidato ou membro do grupo possua mais de uma.

3.1 Se **assalariados**: os três últimos contra cheques e a Carteira de Trabalho **atualizada** de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

3.2 Se **trabalhador autônomo / informal ou profissional liberal**, guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e cópia da Declaração de Trabalho Informal e os 3 últimos extratos bancários. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

3.3 Se **aposentado ou pensionista**, Comprovante de Recebimento de aposentadoria ou pensão e Extrato do Benefício, impresso através do site do Ministério da Previdência Social: <https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

3.4 **Declaração de que não apresenta renda mensal** do candidato e dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

3.5 **Pensionista**: Recebimento de pensão alimentícia, se o pagamento for por meio de depósitos bancários apresentar os 3 (três) últimos comprovantes e anexar cópia de ação judicial se houver. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver caso o beneficiário tenha idade igual ou superior a 18 anos.

3.6 Se **proprietário de empresa**:

3.6.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros – DECORE original feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas – CRC endereçada à UNISULMA. Apresentar também **todas as vias** da Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver. OBS.: **O Pró-labore não serve como comprovante de rendimentos da empresa.**

3.6.2 **Demonstração de Resultado do Exercício – Ano Base 2022.**

3.6.3 Contrato Social e suas alterações

Empresas Inativas: Extrato Fiscal fornecido pela Receita Federal ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade. **Caso tenha se retirado da sociedade, apresentar documento comprobatório.**

4. IMPOSTO DE RENDA



4.1. **Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2023 com todas as páginas (incluindo recibo de entrega) de TODOS os membros do grupo familiar a partir de 18 anos.** No caso de ISENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRPF, apresentar Declaração de Isento acompanhada da Situação das Declarações IRPF 2023, com a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil". Endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

5. **Cópia dos gastos na residência do Grupo Familiar (uma conta de cada despesa: água, luz, telefone, gás, aluguel, despesas com educação, boletos de financiamentos (imóvel e automóvel), entre outros gastos.**

6. **Cópia do comprovante de residência em nome do candidato e de cada membro do grupo familiar:** serão aceitas contas de consumo de energia elétrica, água, comprovante de aluguel, prestação de imóvel próprio, correspondência bancária.

7. **Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículo(s) que estejam em nome de membro(s) do grupo familiar.** Caso o veículo seja financiado apresentar o boleto mais recente ou o contrato de compra.

8. **Cédula de identidade** do (a) candidato (a) e dos demais membros do grupo familiar, podendo ser apresentada Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos.

9. **Certidão de nascimento ou casamento** do (a) candidato (a).

10. **Comprovante de regularidade com as obrigações do Serviço Militar** do candidato.

11. **Título de Eleitor e comprovante de votação ou regularidade com as obrigações da Justiça Eleitoral (candidato).** Caso o (a) candidato (a) não possua os comprovantes, anexar a quitação eleitoral impressa através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

12. **CPF – Cadastro de Pessoa Física** do candidato.

13. **Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato por essas razões.** Caso a ausência de um dos pais do (a) candidato (a) ocorra em função de motivo diverso ao referido, o (a) candidato (a) deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica.

14. **Certidão de casamento ou comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso, conforme Portaria Normativa Nº 05, de maio de 2.009 no Art. 15 inciso X.**

15. **Cópia de decisão judicial determinando o pagamento da pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar.**

16. **Óbito**

Demais documentos poderão ser solicitados no ato da entrega, conforme item X do Art. 18 da PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015 "quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar."



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade **RG nº** _____, **inscrito no CPF/MF sob**
o nº _____, residente e domiciliado à
_____, Bairro
_____, em Imperatriz/MA, declaro para os devidos
fins e a quem possa interessar que não estou cursando e não estou com matrícula trancada em
Instituição de Ensino Superior da Rede Pública. Declaro ainda que não possuo curso Superior
Completo.

Afirmo que todas as informações e documentações apresentadas na entrevista para
a bolsa do PROUNI, são verdadeiras.

Imperatriz, ____ de _____ de 2023.

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) à Rua _____, Nº _____, Bairro _____, em _____/MA declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome:
RG:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DECLARAÇÃO

Eu,, portador (a) de **CPF** e **RG**residente, cidade de....., declaro para devidos fins que não tenho nenhum bem móvel

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente à Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA, a alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de _____

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: